



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 492/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158.688/2023**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138.609/2023

TERMO ADITIVO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A VIVA RIO PARA REGULAR A TRANSFERÊNCIA DOS VALORES REFERENTES AO 13º SALÁRIO DOS COLABORADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.

Através do presente instrumento particular, em que figuram de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszczyk nº 111, nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCÁRIA**, ambos neste ato representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **BRUNO RODELLI MENDES FONTES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, este na qualidade de ordenador de despesa e, de outro lado, a Organização Social **VIVA RIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, nº 12, LOT 01 PAL 27575 – Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.411.030 neste ato representada por seu representante legal Sr. **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, inscrito no CPF/MF nº 012.240.057-75, RG nº 09.038.645-9, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.856/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.504/2008, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 158.688/2023 e as razões contidas no Processo Administrativo nº 152.328/2023, **RESOLVEM** celebrar este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL nº 492/2023** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Municipal de Araucária (HMA)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023 tem por objeto formalizar a transferência do valor correspondente a parte do custo de folha de pagamento por ocasião da assunção do contrato firmado, correspondente ao 13º salário dos colaboradores referente ao ano de 2023, em parcela única, sendo que o mesmo não reflete no valor do repasse efetuado mensalmente.





CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Fica **ACRESCIDO** ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023 o valor de R\$ 1.014.581,52 (um milhão quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) referente à transferência para fazer frente a parcela dos custos de folha de pagamento custeado pelo tomador correspondente ao pagamento do 13º salário dos colaboradores do Hospital Municipal de Araucária referente ao ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Em decorrência da alteração conforme cláusula segunda do presente termo, **ADITA-SE** ao valor do Contrato a importância de R\$ 1.014.581,52 (um milhão quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), alterando a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, incluindo-se o parágrafo §10º com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

§10º Fica transferido a título de acréscimo na rubrica de custo com pessoal o valor R\$ 1.014.581,52 (um milhão quatorze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que passa a englobar o valor total do Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023, porém não integra o repasse de custeio mensal.”

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 492/2023 será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

Fica eleito o Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial, que não puderem ser solucionadas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o **PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 19 de dezembro de 2023.



Assinado digitalmente por:
BRUNO RODELLI MENDES FONTES:08595566976

085.955.669-76
20/12/2023 08:31:29

BRUNO RODELLI MENDES FONTES
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente

PEDRO DANIEL STROZENBERG

Data: 19/12/2023 19:30:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PEDRO DANIEL STROZENBERG
VIVA RIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553500016

233.850.819-04
20/12/2023 09:51:58

41 3614-1462

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR